

FICHA DE TRAMITAÇÃO POR SUBASSUNTO

ASSUNTO: REQUERIMENTOS PESSOA FÍSICA
SUBASSUNTO: Inscrição Municipal
FINALIDADE: Solicitar inscrição no rol de contribuintes mobiliários
COMPETÊNCIA: Compete a Secretaria de Finanças, Seção de Divisão de Receita.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar 098/98 e alterações posteriores
PROCEDIMENTO/TRAMITAÇÃO x TEMPO 1) Requerente a. Anexa o requerimento de solicitação, citando a atividade a ser exercida e local b. Anexa documentos: <ul style="list-style-type: none">• CPF• comprovante de endereço do sócio e do estabelecimento, se houver• registro no órgão de classe, se houver• Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros• Licença de Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde - Vigilância Sanitária• Habite-se• demais documentos pertinentes a atividade• Foto 3x4, em caso de ambulante
2) Secretaria de Planejamento (03 DIAS) a. Analisa os documentos anexados no processo b. Manifesta-se quanto a viabilidade, uso e ocupação do solo e leis pertinentes c. Em caso de deferimento, encaminha os autos a Seção de Divisão de Receita d. Em caso de indeferimento, notifique-se o contribuinte
3) Seção de Divisão de Receita (10 DIAS) a. Analisa os documentos anexados no processo b. Efetua a inscrição no rol de contribuintes c. Lança as taxas devidas, envia para o requerente

FICHA DE TRAMITAÇÃO POR SUBASSUNTO

- d. Notifica o requerente sobre possíveis documentos faltantes e o prazo de 90 (noventa) dias para entrega dos mesmos.
- e. Se não houver documentos faltantes, expede-se o Alvará
- f. Emite parecer no sistema para ciência do requerente
- g. Anexa no sistema PDF com o espelho cadastral e o alvará assinado
- h. Arquiva-se e encerra o procedimento caso o contribuinte já tenha obtido o Alvará,
- i. Caso não tenha obtido o Alvará, retorne a Divisão de Receita para dar o prosseguimento correto: enviar a VISA ou aguardar 90 (noventa dias) a apresentação do AVCB.

